



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

PARECER Nº ____ /2017

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária N.º 345/2017, que dispõe sobre a inclusão de visitas obrigatórias a Asilos no calendário escolar do município do Recife, e dá outras providências.

RELATÓRIO

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 345/2017, de autoria do Vereador Fred Ferreira, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relatora a Vereadora Missionária Michele Collins.

O projeto visa a instituir no Município do Recife, a obrigatoriedade de visitas regulares de grupos escolares da rede pública municipal do Recife a Asilos.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

Apesar da nobre iniciativa do Vereador, para que haja a implementação dessa ação será necessário dispender recursos públicos cuja previsão orçamentária não está prevista.

Ademais, o tema em pauta deve ser tratado pelo sistema municipal de ensino e não por iniciativa parlamentar, haja vista os procedimentos que envolvem essas ações.

DO VOTO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

Conforme o exposto, votamos pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei Nº 345/2017 de autoria do Vereador Fred Ferreira.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de dezembro de 2017.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº 345/2017, de autoria do Vereador Fred Ferreira.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Miss. Michele Collins
Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho
Vice-presidente

Davi Muniz
Membro Titular

Antonio Luiz Neto
Membro Suplente

Ricardo Jorge da Cruz
Membro Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262